

**PORTARIA Nº 1.547, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Institui Comissão especial para análise e avaliação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2021, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, implantação e operação de radar de velocidade ostensivo fixo com display externos, sistema de gestão de dados e acidentes de trânsito, geração de relatórios estatísticos, vídeo monitoramento dotados de LAP (leitura automática de placas) para envio de dados online a PMMT de acordo com os protocolos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão especial para análise e avaliação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2021, composta pelos seguintes membros:

Emiliano Preima;  
Márcio Rodrigo Pires;  
Mec Uzaid Bezerra de Siqueira;  
Jair Francisco Zanol.

**Parágrafo único.** A Comissão nomeada no art. 1º será presidida pelo Senhor Emiliano Preima.

**Art. 2º** Compete a Comissão analisar e avaliar o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2021, com relação a realização da demonstração dos aspectos técnicos do produto ofertado pela empresa vencedora do certame.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da análise e avaliação do referido processo licitatório.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração